

08/07/2009

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO SICONV

Reunião da Comissão Gestora do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse, instituída pela Portaria Interministerial nº 165, de 20 de novembro de 2008, tendo início às 14h, do dia 08 de julho de 2009, na sala de reunião nº 651, 6º andar, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Bloco K.

Presentes: Eduardo Salloum, Representante da STN/MP, Marcos Manzochi, Representante da SFC/CGU e Welles M. Abreu, Representante da SOF/MP.

Estiveram também presentes: Ana Maria Vieira Santos Neto, da SLTI/MP, Marcilene Alves Aguiar, da SLTI/MP, Fabiana Soares Lino, da SLTI/MP, Isamara Barbosa Caixeta, da STN/MF, Camila Rocha e Benevides, da SLTI/MP, Luis Carlos da Fonseca, da SOF/MP e Rogério Baptista Teixeira Fernandes, da SE/MP.

Informamos que os assuntos para a pauta da reunião consistem em:

1. Pendências de consulta usuários

1.1 Liberação de recursos

O assunto não foi discutido.

1.2 Formalização

O assunto não foi discutido.

2. Alteração da Portaria nº 127/2008, para incluir a figura do interveniente executor e alteração do texto de termo de cooperação.

- **Interveniente executor.** Art. 40 da Portaria Interministerial nº 127/2008.

A Secretaria Executiva elaborará proposta de redação de dispositivo que será encaminhada via e-mail aos demais membros da Comissão para avaliação e posterior deliberação.

- **Termo de aceitação definitiva da obra.** Art. 58 da Portaria Interministerial nº 127/2008.

Incluir inciso VIII - Termo de aceitação definitiva da obra.

Tal dispositivo constava da antiga legislação e não foi recepcionado na atual Portaria nº 127/2008.

A SOF (Luis Carlos da Fonseca) elaborará proposta de redação e justificativa de inclusão do inciso VIII do Art. 58 da Portaria Interministerial nº 127/2008.

- **Despesas de pequeno vulto.** Art. 50, parágrafo 5º da Portaria Interministerial nº



127/2008.

A Secretaria Executiva elaborará proposta de redação de dispositivo e de justificativa que será encaminhada via e-mail aos demais membros da Comissão para avaliação e posterior deliberação.

- **Aprovação de prestação de contas de convênios e contratos de repasse** – Art. 56, parágrafo 3º da Portaria Interministerial nº 127/2008.

A Secretaria Executiva elaborará justificativa para exclusão que será encaminhada via e-mail aos demais membros da Comissão para avaliação e posterior deliberação.

3. Perguntas enviadas pela Presidência da República para o Comitê Gestor SICONV.

a)

- A LDO define os casos que pode transferir recursos.

- Deve ser tratada de acordo com o que determina o Decreto de desfazimento de bens, Decreto 99658/90. Art. 30 da Portaria Interministerial n. 127/08.

b)

- Pesquisa jurídica e política por todos da Comissão para serem analisados na reunião da próxima semana.

- Pesquisa jurídica e política por todos da Comissão para serem analisados na reunião da próxima semana.

- Pesquisa jurídica e política por todos da Comissão para serem analisados na reunião da próxima semana.

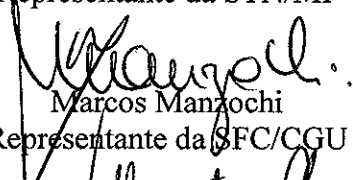
4. Ofício sobre cadastramento de programas no SICONV.

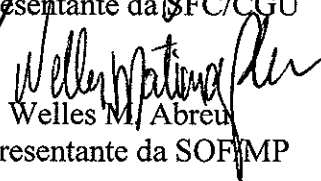
Ficou decidido que será marcada uma reunião com o MDS e com os membros da Comissão para discussão.

5. Assuntos diversos

Nada a acrescentar.


Eduardo Salloum
Representante da STN/MP


Marcos Manzochi
Representante da SFC/CGU


Welles M. Abreu
Representante da SOF/MP